Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
29 JUN 2021
Presidente

Vereador
Alessando Oliveira

35/21

REQUERIMENTO nº 35/2021

(Formação de Comissão Especial - Acompanhamento das medidas visando a adequação física das instalações da rede pública de educação do município que viabilize o retorno gradual às aulas presenciais)

Desde o mês de março de 2020, não só Cubatão, mas praticamente todo o Brasil, vem, com o enfrentamento da crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19, sofrendo com a interrupção do ensino regular, que alterna medidas de completa suspensão, ensino à distância ou volta às aulas presenciais com restrições.

Mais especificamente em Cubatão, as aulas presenciais estão suspensas em toda a rede pública municipal, mas com o avanço do Programa de Imunização, em especial a inclusão dos profissionais da Educação entre os grupos que estão prestes a completarem o ciclo de vacinação, a tendência natural é o retorno gradual dos alunos às unidades municipais de educação.

Tal fato será um grande avanço, uma vez que os alunos estão sofrendo grandes prejuízos com a ausência das aulas presenciais; no entanto, existe uma preocupação muito grande com a estrutura física das escolas e creches, que estão já há mais de um ano fechadas, e em sua maioria, sem sofrer a manutenção preventiva e corretiva necessária.

Assim, para que os alunos possam voltar às aulas presenciais, será crucial o planejamento e a execução de reformas e reparos nos próprios municipais, que abranjam toda a rede municipal.

Dentre os deveres de fiscalização que é inerente ao Poder Legislativo, o acompanhamento das medidas necessárias para possibilitar a reabertura das unidades de educação se impõe como medida urgente para justificar a abertura de uma Comissão específica de vereadores com tal finalidade.

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **acompanhar junto aos órgãos competentes as medidas visando a adequação física das instalações da rede pública de educação do município que viabilize o retorno gradual às aulas presenciais**, Comissão esta

que deverá ter ao menos 03 (três) membros, e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 22 de junho de 2021.

Alessandro Oliveira
Vereador

ALLAN MATIAS

Marcos Roberto da Silva

Wilson dos Reis

Alexandre Mendes da Silva
(Topete)

Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)

(Roniele Martins da Silva
(Rony do Bar